



22º Relatório Mensal de Atividades

Julho/2026

GRUPO FASOLO

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5045884-38.2024.8.21.0010
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5027432-77.2024.8.21.0010

VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS
JUIZ: DR. ANDRÉ DAL SOGLIO COELHO

Sumário

01 **Considerações iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre as Recuperanda**

04 **Estrutura do Passivo**

05 **Análise Econômico-Financeira**

06 **Plano de Recuperação Judicial**

07 **Considerações Finais**

08 **Anexos**



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *"a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório".* Mais adiante, acrescentam que *"a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda", mas sim para obrigá-lo "a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa"* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial das empresas do **GRUPO FASOLO**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **julho/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das recuperandas;

Vistoria à sede das recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS.

02. Cronograma Processual

Grupo Fasolo



03. Informações sobre as Recuperandas

Localização das Empresas



Abaixo, apresenta-se link
com vídeos da visita *in loco*
realizada no dia **12/09/2024**:

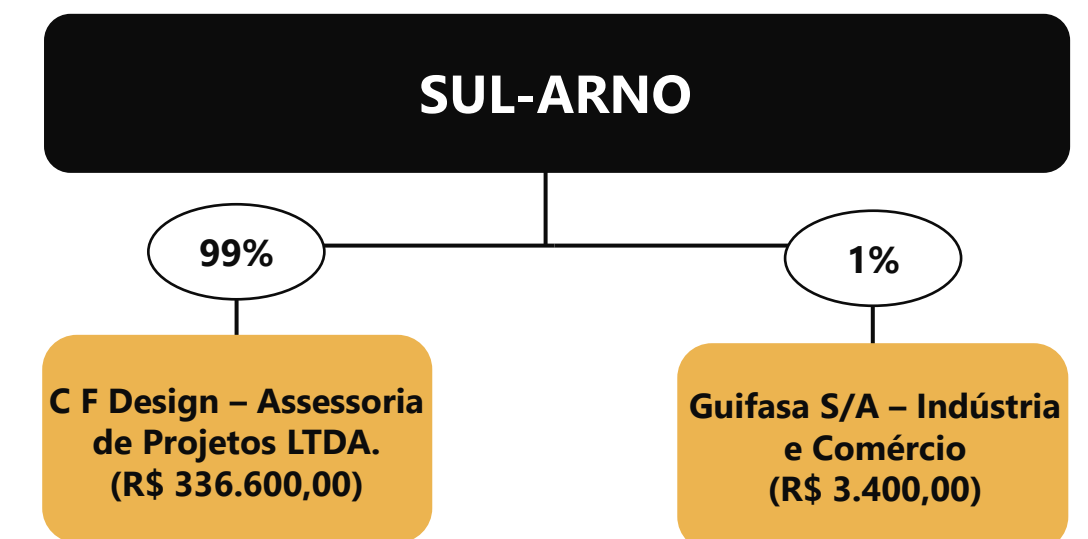
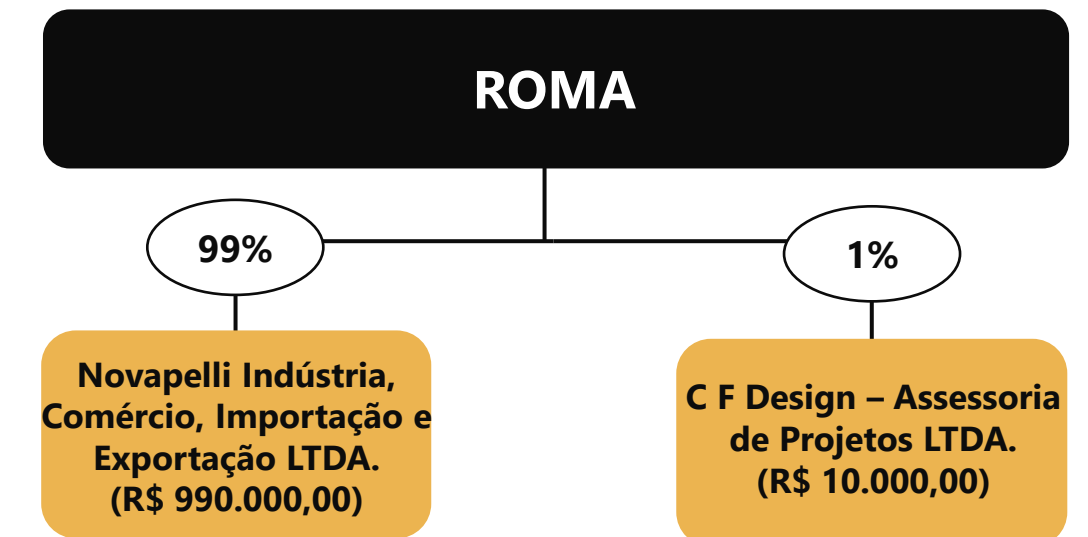
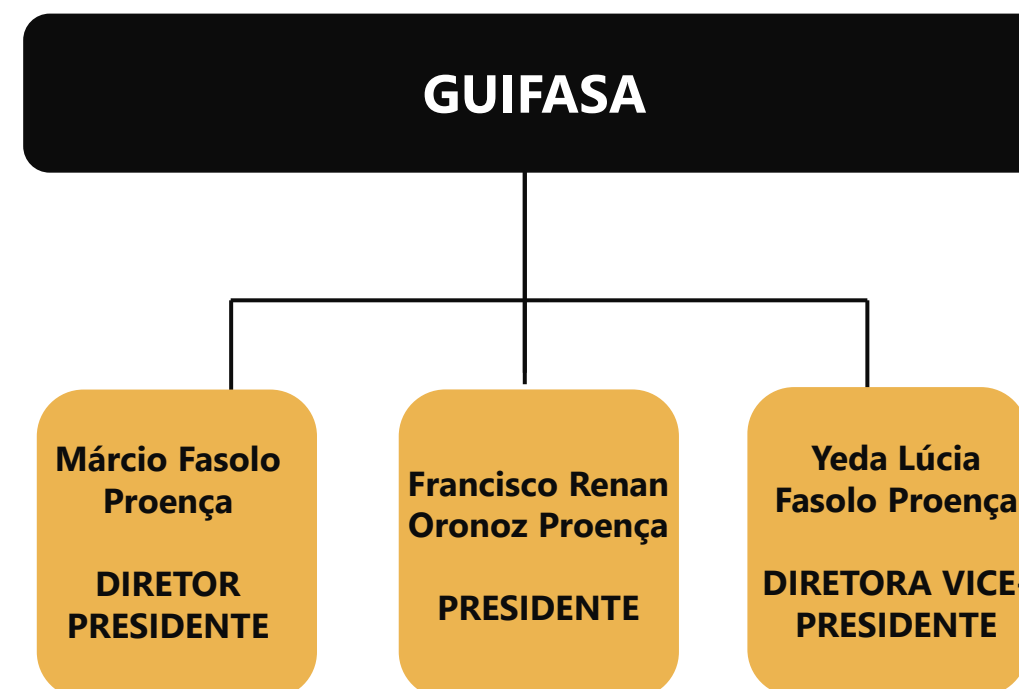
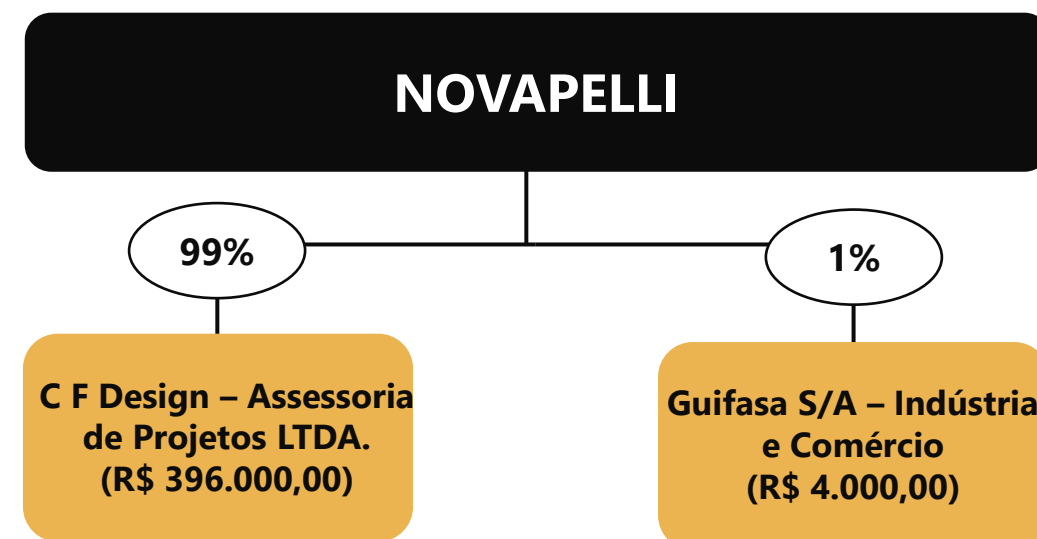
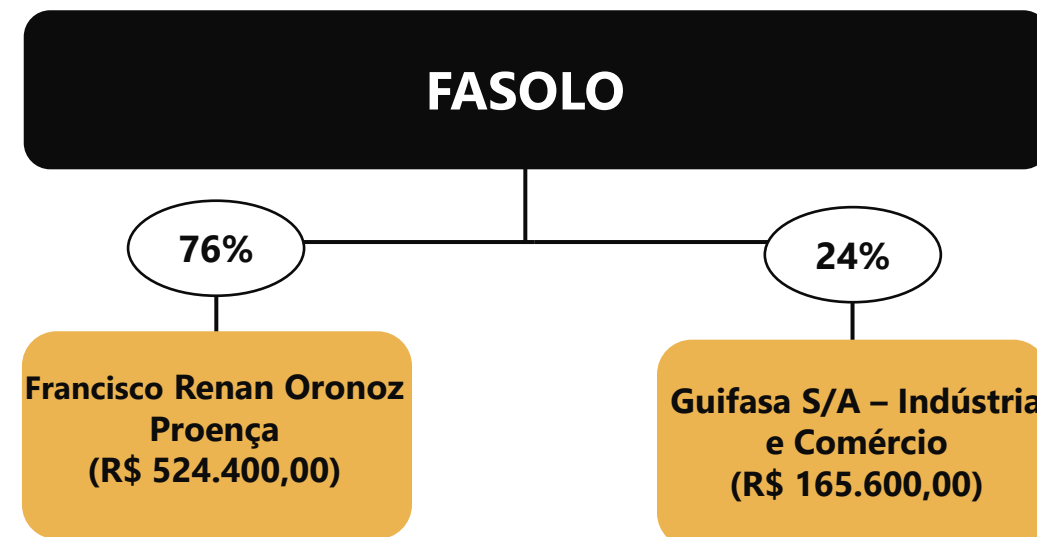


Todas as empresas do grupo econômico desempenham as suas atividades no mesmo local, o qual é localizado na cidade de Bento Gonçalves/RS, conforme endereço abaixo:

 **FASOLO, NOVAPELLI, GUIFASA, ROMA e SUL-ARNO:** Rua Guilherme Fasolo, nº 610, Bairro Maria Goretti, CEP 95.707-110, Bento Gonçalves/RS

03. Informações sobre as Recuperandas

Estrutura Societária



03. Informações sobre as Recuperandas

Descrição das recuperandas e estrutura societária

Grupo Fasolo

Fasolo Artefatos de Couro LTDA.
CNPJ: 68.826.007/0001-09

Sede:

Rua Guilherme Fasolo, nº 610, E,
Maria Goreti – Bento
Gonçalves/RS, 95.700-010

Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária Limitada

Objeto Social:

Fabricação de artefatos de couro
não especificados anteriormente

Capital Social:

R\$ 690.000,00.

**Novapelli Indústria Comércio
Importação Exportação LTDA.**
CNPJ: 00.121.821/0001-86

Sede:

Rua Guilherme Fasolo, nº 610, D,
Maria Goreti – Bento
Gonçalves/RS, 95.707-110

Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária Limitada

Objeto Social:

Fabricação de artefatos de couro
não especificados anteriormente

Capital Social:

R\$ 400.000,00.

**Guifasa S/A – Indústria e
Comércio**
CNPJ: 87.547.519/0001-72

Sede:

Rua Guilherme Fasolo, nº 610,
Maria Goreti – Bento
Gonçalves/RS, 95.700-010

Natureza Jurídica:

Sociedade Anônima Fechada

Objeto Social:

Fabricação de artefatos de couro
não especificados anteriormente

Capital Social:

R\$ 16.846.200,00

**Roma Imp., Com. e Exportação
de Acessórios de Moda LTDA.**
CNPJ: 15.487.653/0001-14

Sede:

Rua Guilherme Fasolo, nº 610-C,
Maria Goreti – Bento
Gonçalves/RS, 95.707-110

Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária Limitada

Objeto Social:

Fabricação de artefatos de couro
não especificados anteriormente

Capital Social:

R\$ 1.000.000,00

**Sul-Arno Criações em
Acessórios LTDA.**
CNPJ: 94.397.122/0001-07

Sede:

Rua Guilherme Fasolo, nº 610, G,
Maria Goreti – Bento
Gonçalves/RS, 95.700-010

Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária Limitada

Objeto Social:

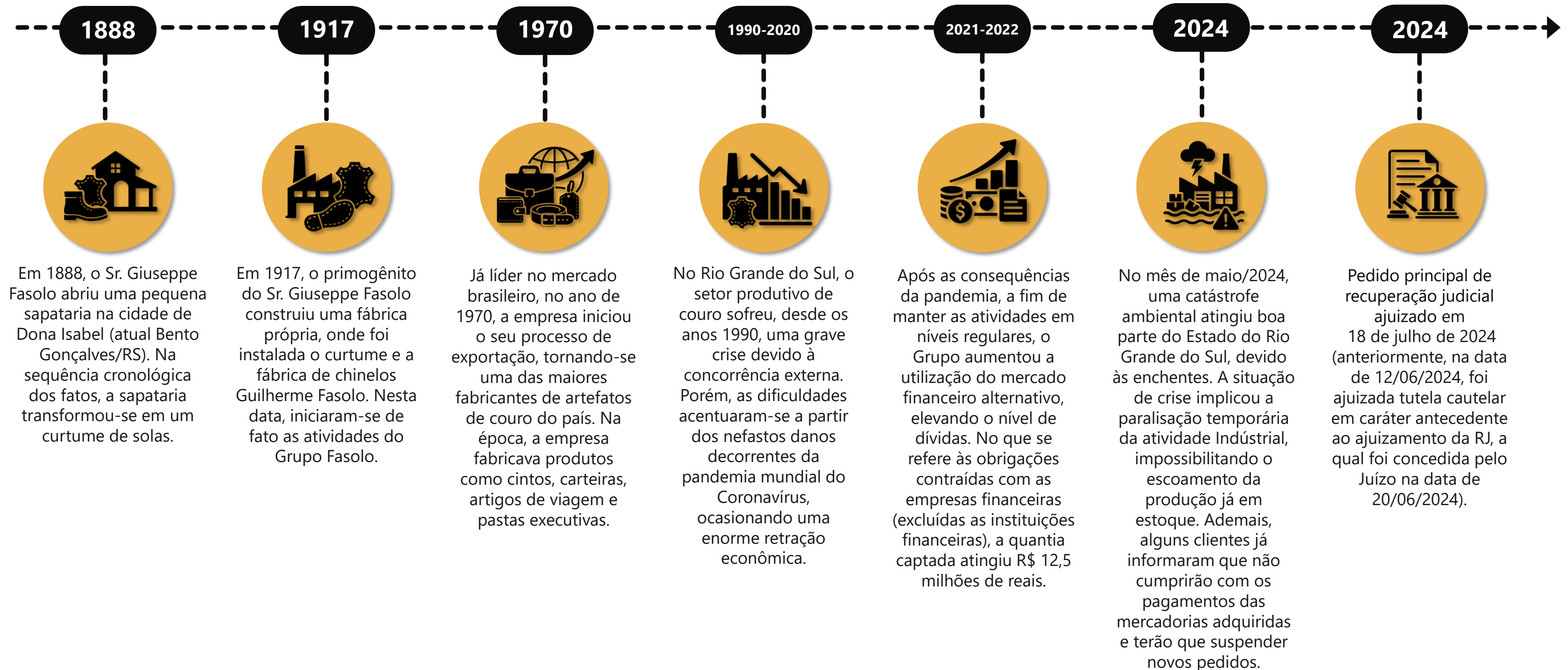
Fabricação de artigos para
viagem, bolsas e semelhantes de
qualquer material

Capital Social:

R\$ 340.000,00

03. Informações sobre a Recuperanda

Breve Histórico



03. Informações sobre as Recuperandas

Causas da crise e Quadro Funcional

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pelas recuperandas no momento do ajuizamento da recuperação judicial (petição inicial):



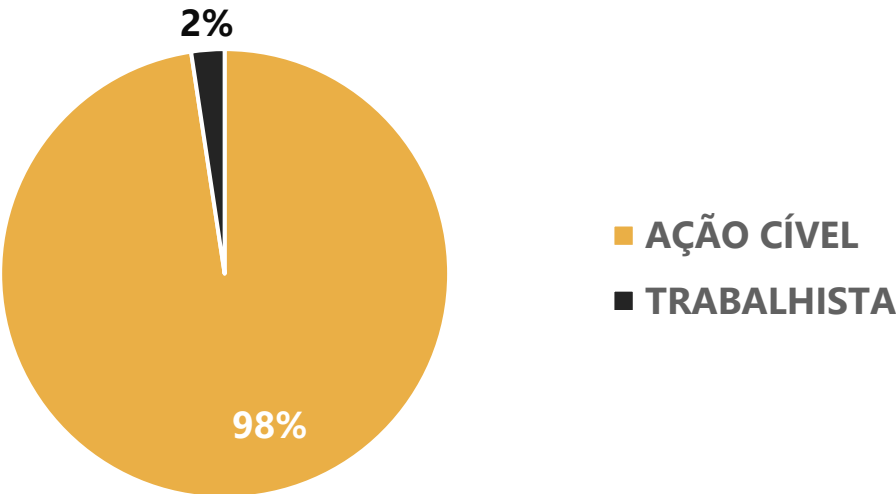
Passivo Contingente

No que tange ao passivo contingente, com base no relatório disponibilizado nos autos (Evento 76 – OUT4), verifica-se que as Recuperandas possuíam 357 processos em andamento, os quais totalizavam, aproximadamente, R\$ 571,1 milhões, sendo a maioria de natureza fiscal.

Posteriormente, juntamente com a documentação mensal de junho/2026, o Grupo encaminhou atualização do passivo contingente, que passou a contemplar 49 processos, totalizando R\$ 63,2 milhões. Nessa atualização, não foram incluídos os processos de natureza fiscal, de modo que a maior parte das demandas passou a ser de natureza trabalhista.

A partir dos dados constantes no relatório atualizado, esta Equipe Técnica elaborou o quadro-resumo a seguir:

Natureza	Nº de Processos	Valor da Causa
AÇÃO CÍVEL	16	R\$ 61.707.160,78
TRABALHISTA	33	R\$ 1.512.887,04
Total	49	R\$ 63.220.047,82



03. Informações sobre a Recuperanda

Relação de Funcionários



Em julho/2026, o grupo somou 191 funcionários, distribuídos entre as cinco empresas. A Fasolo concentrou o maior número de colaboradores, com 170 funcionários no período. Na comparação entre julho/2025 e julho/2026, verificou-se redução de 4% no quadro funcional.

Além disso, a Novapelli apresentou relação de 21 profissionais contratados como pessoas jurídicas (PJ). Entre os cargos, o de "Operador" foi o mais representativo, seguido pelo cargo de "Auxiliar de Processo".

A seguir, apresenta-se graficamente a evolução da quantidade de funcionários, bem como a composição dos cargos em julho/2026.



-4%

Redução no quadro de funcionários



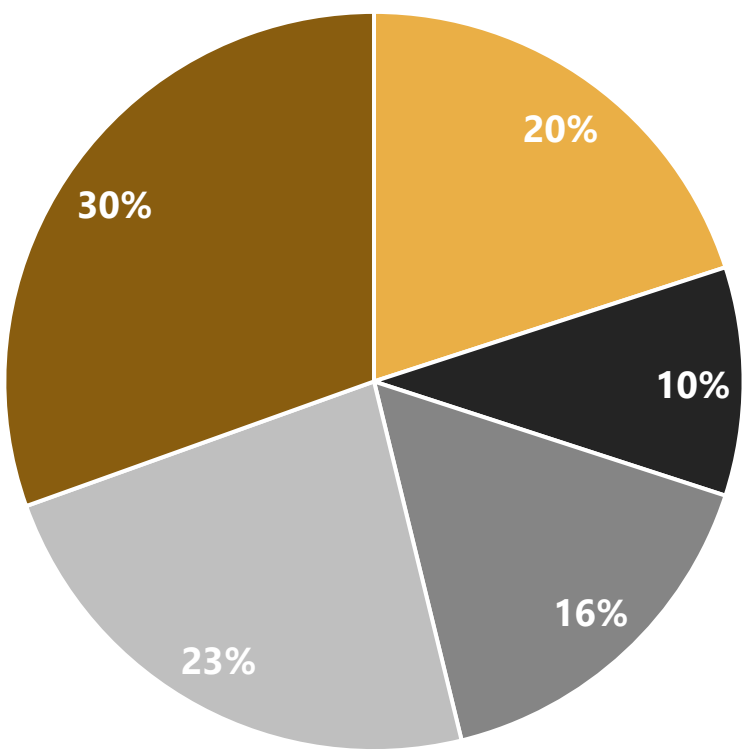
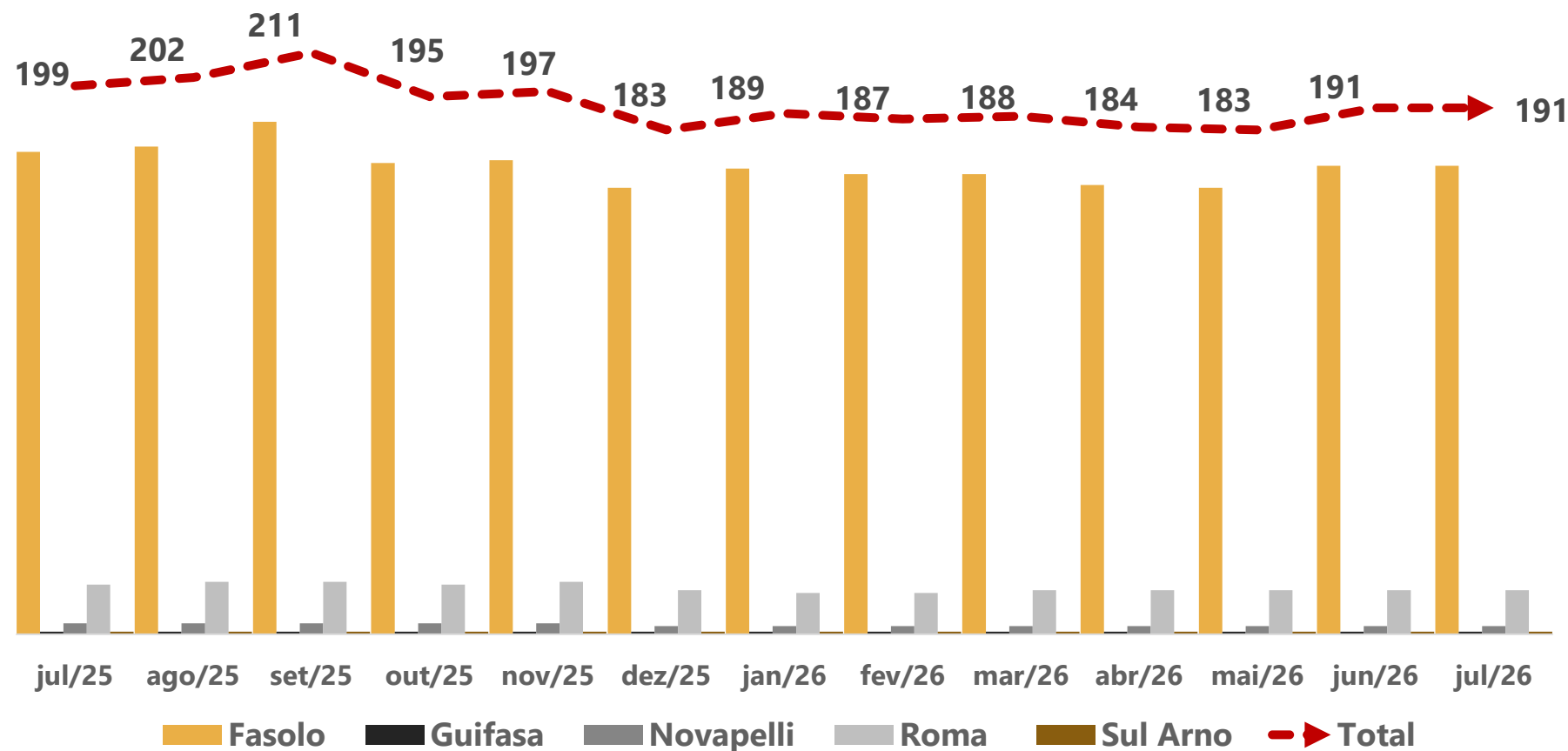
199 > 191

Variação anual de 2025 para 2026



jul/2025 a jul/2026

Período analisado



Auxiliar Processo Costureira Montador Operador Demais cargos

03. Informações sobre as Recuperandas

Títulos Protestados e Demais Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 08 de setembro de 2026, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), verificou-se a existência de 778 títulos protestados, distribuídos entre as empresas do Grupo, os quais totalizam, aproximadamente, R\$ 120,4 milhões.

Apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo dos protestos:

Empresa	Tabelionato de Protestos	Cidade	Qtde	Valores
Fasolo	Tabelionato de Protestos de Títulos	Bento Gonçalves/RS	104	R\$ 22.937.094,60
	1º Tabelionato de Protestos de Letras e Títulos	São Paulo/SP	1	R\$ 549,98
	3º Tabelionato de Protestos de Letras e Títulos		1	R\$ 542,80
Novapelli	Tabelionato de Protestos de Títulos	Bento Gonçalves/RS	364	R\$ 72.059.569,32
	2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos	São Paulo/SP	1	R\$ 195,36
	1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos		1	R\$ 159,35
	3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos		2	R\$ 249,64
	5º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos		2	R\$ 242,45
Guifasa	Tabelionato de Protestos de Títulos	Bento Gonçalves/RS	58	R\$ 7.518.153,81
Roma	Tabelionato de Protestos de Títulos	Bento Gonçalves/RS	93	R\$ 3.911.396,61
Sul Arno	Tabelionato de Protestos de Títulos	Bento Gonçalves/RS	151	R\$ 13.988.812,42
TOTAL			778	R\$ 120.416.966,34

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes das devedoras e ratificadas pelos registros contábeis do mês de julho/2026, as obrigações contraídas após o ajuizamento da recuperação judicial, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado nas páginas 15 e 16 deste relatório, **há um saldo significativo de dívidas tributárias em atraso.**



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia valores em atraso.



Com base nos balancetes contábeis do mês de julho/2026, constatou-se que não houve baixas nas rubricas do **Ativo Imobilizado**. Quanto à depreciação, houve registro apenas na documentação da Novapelli, enquanto as demais empresas mantiveram seus saldos inalterados.

03. Informações sobre as Recuperandas

Evento 807 – autos principais

As recuperandas opuseram embargos de declaração em face de decisão anterior (evento 775.1), alegando omissão quanto a fato novo - o julgamento do REsp nº 2.196.073 pelo STJ, que teria requerido circunstâncias fáticas específicas para a convalidação em falência por iniciativa do credor fazendário -, bem como quanto ao pedido de dilação de prazo para apresentação das certidões negativas de débito (CNDs).

A Administração Judicial e o Ministério Público manifestaram-se nos autos, opinando pela reforma da decisão embargada para que, em caso de não apresentação das CNDs, houvesse a suspensão da recuperação judicial, com concessão de prazo de 60 dias para regularização.

O Juízo rejeitou os embargos e proferiu sentença extinguindo a recuperação judicial. Para tanto, reafirmou o entendimento firmado pelo STJ no sentido de que, a partir da vigência da Lei nº 14.112/2020, a apresentação de certidões de regularidade fiscal é condição para a homologação do plano de recuperação judicial, nos termos do art. 57 da Lei nº 11.101/2005, independentemente da aprovação do plano pelos credores.

O Juízo destacou que o endividamento tributário das recuperandas superava R\$ 465.000.000,00, e que as empresas, cientes da obrigação, continuavam sem recolher os impostos federais correntes - inclusive o IPI -, aumentando o passivo tributário.

Consignou ainda que o plano aprovado em AGC não havia passado por controle de legalidade, e que as devedoras teriam se valido de manobra procedimental, criando subclasses para excluir determinados credores da votação.

Registrou que credores relevantes - entre eles o Banco do Brasil, representando 74% do passivo quirografário - já haviam requerido a convalidação em falência.

Concluiu que a recuperação judicial havia se tornado instrumento de blindagem patrimonial e processual, determinando sua extinção por ausência dos pressupostos de constituição e desenvolvimento válido do processo.

Aguarda-se, atualmente, o julgamento dos embargos de declaração opostos pelas recuperandas.



04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

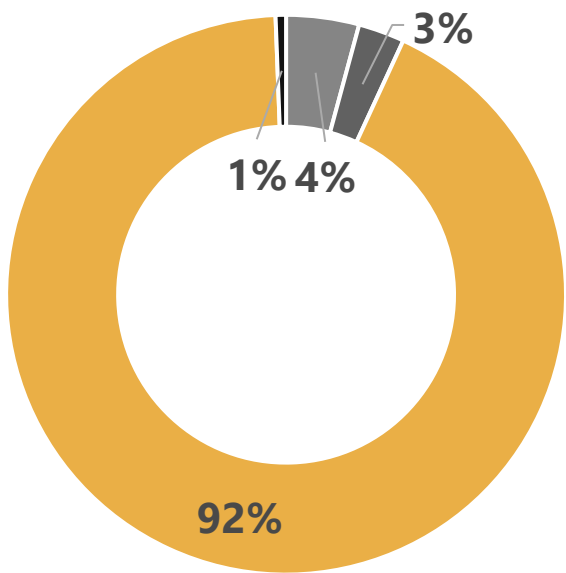
O **QGC (Art. 18º, §1º, da LREF)**, a consolidação do Quadro Geral de Credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 156.106.087,97**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF	VALORES DO QGC ART. 18, § 1º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 5.532.530,57	R\$ 4.165.000,00	R\$ 6.580.687,18	258	75%
Classe II - Garantia Real	R\$ 4.165.000,00	R\$ 939.790,45	R\$ 4.165.000,00	1	0%
Classe III - Quirografários	R\$ 145.154.765,79	R\$ 143.306.191,77	R\$ 144.420.610,34	54	16%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 951.892,97	R\$ 6.225.833,75	R\$ 939.790,45	31	9%
TOTAL	R\$ 155.804.189,33	R\$ 154.636.815,97	R\$ 156.106.087,97	344	100%

Considerando as informações dispostas nos autos processuais, **92% do passivo concursal** corresponde a dívidas com **credores quirografários**. Abaixo, apresenta-se os principais credores arrolados:

CLASSE	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL	R\$ 115.464.973,41	74%
Classe III - Quirografários	MASSA FALIDA DE BANCO ADOLPHO DE OLIVEIRA	R\$ 8.620.375,95	6%
Classe III - Quirografários	REAL COUROS LTDA	R\$ 6.020.279,80	4%
Classe II - Garantia Real	BANCO DO BRASIL	R\$ 4.165.000,00	3%
Classe III - Quirografários	EXCLUSIVE SECURITIZADORA S/A	R\$ 2.277.999,94	1%
	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS		
Classe III - Quirografários	CREDITORIOS DEL MONTE NÃO PADRONIZADOS	R\$ 2.260.161,30	1%
-	Demais Credores	R\$ 17.297.297,57	11%
TOTAL		R\$ 156.106.087,97	100%

- Classe I - Trabalhista
- Classe II - Garantia Real
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

- Como créditos extraconcursais se enquadram, principalmente, (i) o passivo fiscal; (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (*leasing*).
- Com base nas informações dispostas nos autos processuais, o passivo extraconcursal das Recuperandas, no momento do ajuizamento do processo de Recuperação Judicial, perfazia R\$ 465.581.245,79, conforme Evento 1 – OUT11, sendo composto exclusivamente por dívidas tributárias.
- Posteriormente, as Recuperandas encaminharam atualizações relativas às dívidas extraconcursais. Em maio/2026, o montante informado totalizava R\$ 12.136.759,82 e, em junho/2026, foi atualizado para R\$ 11.718.458,17.

	Informação dos autos (momento do ajuizamento)	R\$ 465,5 milhões
	Valor em Maio/2026	R\$ 12,1 milhões
	Valor atualizado Junho/2026	R\$ 11,7 milhões
	Maio vs. Junho/2026	R\$ 418 mil (-3%)



Em 18/06/2026, foi solicitada, via e-mail, a atualização do passivo extraconcursal. Em resposta, as Recuperandas encaminharam relação com data-base de maio/2026 e, posteriormente, juntamente com a documentação mensal, apresentaram nova atualização referente a junho/2026.

Passivo extraconcursal - Fornecedores	Valor
Novapelli Indústria Comércio Importação Exportação Ltda.	R\$ 1.718.210,12
Roma Imp., Com. e Exportação de Acessórios de Moda Ltda.	R\$ 5.024,24
Total	R\$ 1.723.234,36

Passivo extraconcursal - Endividamento Bancário	Valor
Exclusive	R\$ 3.054.918,81
SB Crédito	R\$ 1.613,91
QT Unique	R\$ 6.258,57
Hampton Securitizadora S/A	R\$ 410.408,52
ML Bank	R\$ 26.960,13
FID	R\$ 989.714,44
Porto Adm - Administr. e Serv. Administrativos	R\$ 4.936.079,55
Atlanta FIDC multisetorial	R\$ 8.336,51
Banco Daycoval	R\$ 226.105,78
Pletora	R\$ 96.198,42
Camelobanck Ltda	R\$ 238.629,17
Total	R\$ 9.995.223,81

05. Estrutura do Passivo

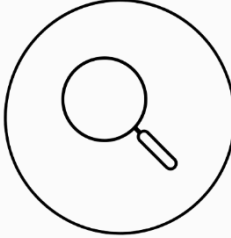
Passivo Extraconcursal - Tributário



Obrigações fiscais contabilizadas no balancete

R\$ 182,8 milhões

Balancetes de julho/2026



Inscrição em Dívida Ativa

R\$ 465 mil

Consulta em 08/09/2026



Dívida constante no Relatório e-CAC

R\$ 1,6 milhão

Emissão em 19/08/2026

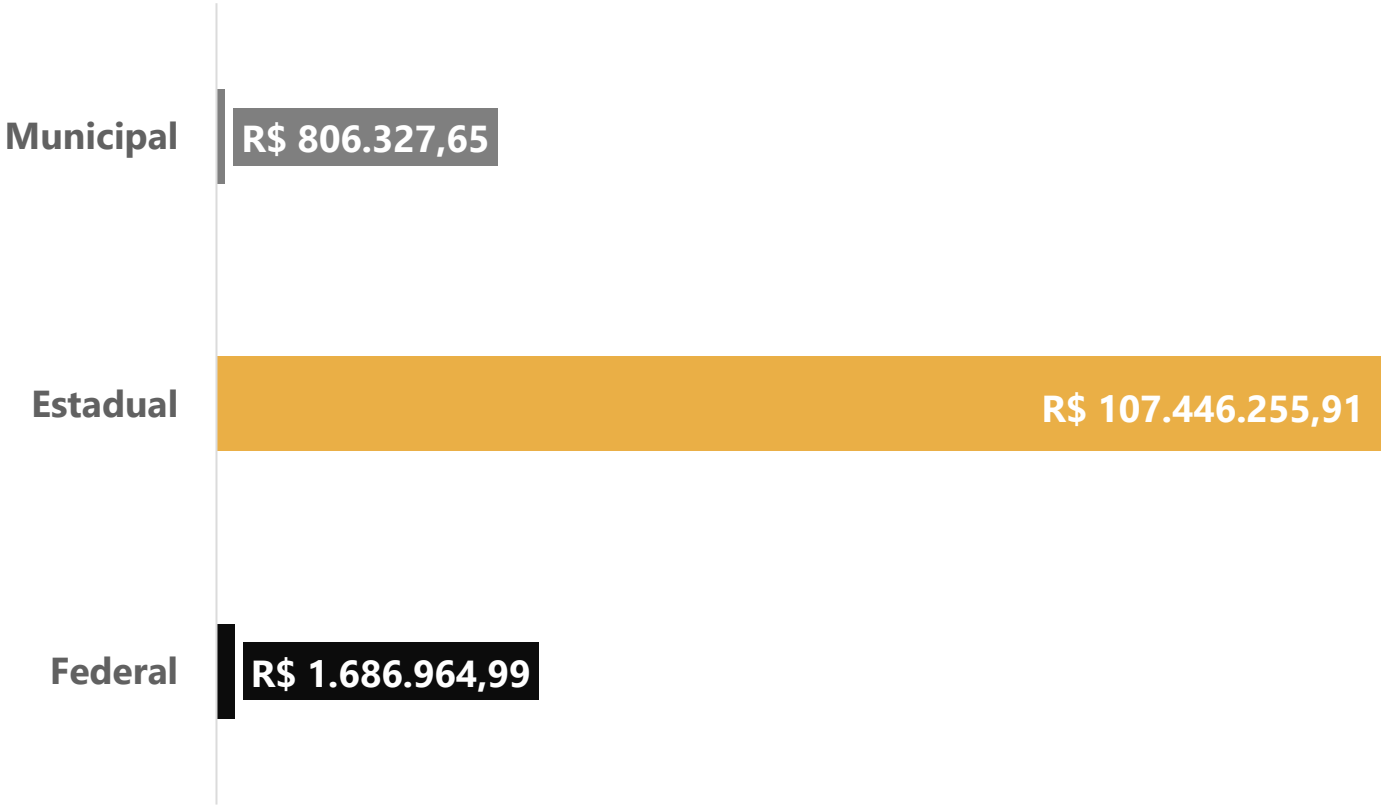
No que tange ao passivo tributário, conforme consulta realizada no dia 08 de setembro de 2026, no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), verificou-se a existência de R\$ 465 milhões inscritos em dívida ativa em nome das 5 empresas, conforme quadro-resumo abaixo:

Empresa	Valor Dívida Ativa
Fasolo Artefatos de Couro Ltda	R\$ 190.028.470,11
Guifasa S.A. Indústria e Comércio	R\$ 11.108.836,81
Novapelli Import e Export Ltda	R\$ 232.012.192,53
Roma Importação Comércio e Exportação	R\$ 3.073.430,23
Sul Arno Criacoes em Acessorios Ltda	R\$ 29.139.745,73
TOTAL	R\$ 465.362.675,41

Ainda no que tange ao passivo fiscal, foram apresentados relatórios de débitos em cobrança perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul, emitidos em 18/08/2026, em nome das cinco empresas, os quais totalizaram R\$ 107,4 milhões, compostos principalmente por débitos de ICMS.

Também foram encaminhados relatórios extraídos do e-CAC das empresas, que indicaram débitos no montante de R\$ 1.686.964,99, sendo R\$ 262 mil em débitos com exigibilidade suspensa. A relação de débitos municipais da Guifasa, referentes ao IPTU, somou R\$ 806 mil.

A seguir, apresentam-se graficamente os valores apurados em cada esfera.



05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação das empresas.



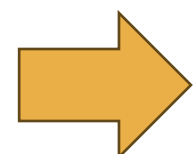
De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes mensais de **julho/2026**, disponibilizados a esta Equipe Técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.



Ressalta-se que os saldos contábeis que serão apresentados nas próximas páginas foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes das empresas **Fasolo Artefatos de Couro LTDA., Guifasa S/A – Indústria e Comércio, Novapelli Indústria Comércio Importação Exportação LTDA., Roma Importação, Comércio e Exportação de Acessórios de Moda LTDA. e Sul-Arno Criações em Acessórios LTDA.**

05. Análise Econômico-Financeira

Grupo Fasolo - Ativo



Os balancetes do **Grupo Fasolo**, no que concerne aos meses de junho e julho/2026, foram disponibilizados pelos representantes das empresas. Os saldos contábeis das cinco devedoras, apresentados abaixo, foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis de cada recuperanda.

	jul/2026	AV	AH	jun/2026
Ativo Circulante	110.625.939	81%	2%	108.881.848
Disponibilidades	605.418	0%	-1%	608.959
Clientes	20.447.340	15%	12%	18.323.502
Créditos Tributários	1.350.086	1%	-10%	1.503.639
Adiantamentos	80.362.050	59%	0,05%	80.319.275
Estoques	4.637.077	3%	-6%	4.909.514
Despesas Antecipadas	30.957	0%	70%	18.245
Créditos de empresas coligadas e interligadas	3.193.010	2%	-0,2%	3.198.714
Ativo Não Circulante	25.918.038	19%	-12,66%	29.675.759
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	9.022.239	7%	-29%	12.770.900
Investimentos	6.461.484	5%	0%	6.461.484
Imobilizado	7.906.219	6%	-0,1%	7.915.278
Intangível	2.528.096	2%	0%	2.528.096
Total do Ativo	136.543.977	100%	-1%	138.557.606

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho/2026.

Inicialmente, as **Despesas Antecipadas** apresentaram aumento significativo de 70%, decorrente principalmente da movimentação registrada na Fasolo Artefatos de Couro Ltda., em razão da elevação das despesas com seguros.

As **Disponibilidades** registraram retração de 1% no período, influenciada sobretudo pela redução dos valores mantidos junto ao Banco Bradesco pela Novapelli Artefatos de Couro Ltda. Ressalta-se que, aproximadamente, 97% das disponibilidades do Grupo estão concentradas nessa devedora.

Em relação aos **Clientes**, verificou-se aumento de 12%, sendo a variação mais relevante observada na Novapelli. No balancete, os saldos estão apresentados de forma consolidada, segregados apenas entre “clientes no país”, “clientes no exterior” e “pagamentos em trânsito”. A análise do livro razão permitiu identificar a ADM Comércio de Roupas Ltda. como o maior cliente do Grupo.

Os **Créditos Tributários** reduziram 10%, principalmente em razão da diminuição dos créditos fiscais de PIS/COFINS. Essas duas rubricas representam, conjuntamente, cerca de 93% do total dos débitos tributários.

Os **Adiantamentos** apresentaram acréscimo de apenas 0,05%, decorrente principalmente das antecipações junto a terceiros, com destaque para os créditos relacionados às empresas interligadas. Embora a variação mensal tenha sido pouco expressiva, a conta possui elevada representatividade na estrutura patrimonial, correspondendo em torno de 59% do Ativo Total.

Os **Estoques** apresentaram redução de 6%, ocasionada principalmente pela movimentação da rubrica de matéria-prima. Os saldos de estoque permanecem concentrados exclusivamente na Novapelli. Quanto aos **Créditos de Empresas Coligadas e Interligadas**, observou-se pequena redução de 0,2%, decorrente das movimentações *intercompany*.

Os **Créditos Realizáveis a Longo Prazo** reduziram 29%, decorrente principalmente da diminuição de diversos depósitos judiciais registrados na Fasolo. O **Imobilizado** registrou retração de 0,1%, decorrente, sobretudo, do reconhecimento das depreciações da Novapelli.

Os **Investimentos** permaneceram estáveis em R\$ 6,4 milhões, sendo compostos principalmente por direitos creditórios. Por fim, o **Intangível** também permaneceu estável, em R\$ 2,5 milhões, sendo constituído predominantemente por marcas e patentes.

05. Análise Econômico-Financeira

Grupo Fasolo - Passivo



Os balancetes do **Grupo Fasolo**, no que concerne aos meses de junho e julho/2026, foram disponibilizados pelos representantes das empresas. Os saldos contábeis das cinco devedoras, apresentados abaixo, foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis de cada recuperanda.

	jul/2026	AV	AH	jun/2026
Passivo Circulante	217.488.853	159%	1%	215.897.009
Fornecedores	8.358.599	6%	4%	8.007.519
Obrigações Fiscais	106.570.741	78%	0,8%	105.736.668
Obrigações Trabalhistas	1.728.389	1%	13%	1.532.151
Empréstimos e Financiamentos	4.530.197	3%	-8%	4.935.656
Adiantamentos de Clientes	76.937.105	56%	0,09%	76.865.760
Contas a Pagar	3.939.793	3%	1,4%	3.886.632
Obrigações com Empresas Controladas	155.505	0%	0%	155.505
Duplicatas Descontadas	15.268.523	11%	3%	14.777.118
Passivo Não Circulante	101.711.487	74%	-4%	105.561.841
Obrigações Fiscais	76.234.655	56%	-5%	80.085.009
Obrigações com Empresas Coligadas e Interligadas	2.369.732	2%	0%	2.369.732
Empréstimos e Financiamentos	23.107.100	17%	0%	23.107.100
Patrimônio Líquido	(182.656.363)	-134%	-0,1%	(182.901.244)
Passivo e Patrimônio Líquido	136.543.977	100%	-1%	138.557.606

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho/2026.

Primeiramente, os **Fornecedores** apresentaram aumento de 4%, com a principal variação concentrada na Novapelli Indústria Comércio Importação Exportação Ltda. Como os saldos estão apresentados de forma unificada no balancete, procedeu-se à análise do livro razão, que permitiu identificar que o maior aumento individual no período ocorreu junto à Quimicolla Ind. Química Ltda.

As **Obrigações Fiscais** (curto prazo) registraram pequeno acréscimo de 0,8%, decorrente principalmente da elevação do IPI. Os valores estão concentrados sobretudo na Novapelli e apresentam elevada representatividade na estrutura patrimonial do Grupo, correspondendo a 78% do Passivo Total. No longo prazo, as **Obrigações Fiscais** apresentaram redução de 5%, influenciada principalmente pela diminuição do ICMS. O saldo da rubrica é composto, em sua maior parte, por valores relacionados ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS.

As **Obrigações Trabalhistas** aumentaram 13%, principalmente em razão da elevação dos valores relacionados à folha de pagamento da Fasolo Artefatos de Couro Ltda. Aproximadamente 82% do saldo da rubrica encontra-se registrado nessa devedora, que também concentra cerca de 89% dos funcionários do Grupo.

Os **Empréstimos e Financiamentos** (curto prazo) apresentaram redução de 8%, decorrente principalmente da diminuição dos empréstimos bancários em trânsito. No longo prazo, por sua vez, a conta permaneceu inalterada, sendo composta principalmente por empréstimos contratados junto ao Banco do Brasil.

Os **Adiantamentos de Clientes** registraram aumento de apenas 0,09%, decorrente principalmente dos adiantamentos relacionados às empresas interligadas, contabilizados na Guifasa S.A. – Indústria e Comércio.

O **Contas a Pagar** aumentou 1%, em razão da elevação da conta de representantes registrada na Novapelli Indústria Comércio Importação Exportação Ltda.

As **Duplicatas Descontadas** apresentaram incremento de 3%, em razão do aumento dos valores junto à Porto Seguro. A rubrica está concentrada principalmente em operações aos seguros.

Por fim, o **Patrimônio Líquido** apresentou melhora de apenas 0,10%, passando de R\$ 182,9 milhões negativos em junho/2026 para R\$ 182,6 milhões negativos em julho/2026.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE



	jul/2026	AV	AH	jun/2026
Receita Bruta de Vendas	7.521.035	128%	56%	4.824.560
(-) Deduções da receita	(1.664.453)	-28%	50%	(1.108.820)
(=) Receita Líquida	5.856.581	100%	58%	3.715.739
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(4.027.632)	-69%	32%	(3.050.905)
(-) Despesas Operacionais	(1.327.662)	-23%	10%	(1.202.522)
(+) Outras receitas/despesas operacionais	60.711	1%	-80%	296.309
(=) Resultado Operacional	561.999	10%	-333%	(241.379)
(+/-) Resultado Financeiro	(317.119)	-5%	29%	(246.091)
(=) Resultado do Exercício	244.881	4%	-150%	(487.470)

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante a receita líquida;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho/2026.

Acima, apresenta-se graficamente os resultados obtidos pelas devedoras durante os meses de junho e julho/2026 (resultados mensais). Ressalta-se que as informações contábeis estão apresentadas de forma agrupada: os saldos correspondem ao somatório das rubricas dos balancetes das cinco empresas do Grupo Fasolo. Os dados foram apresentados de forma unificada, uma vez que a atividade operacional das recuperandas é realizada de forma conjunta.

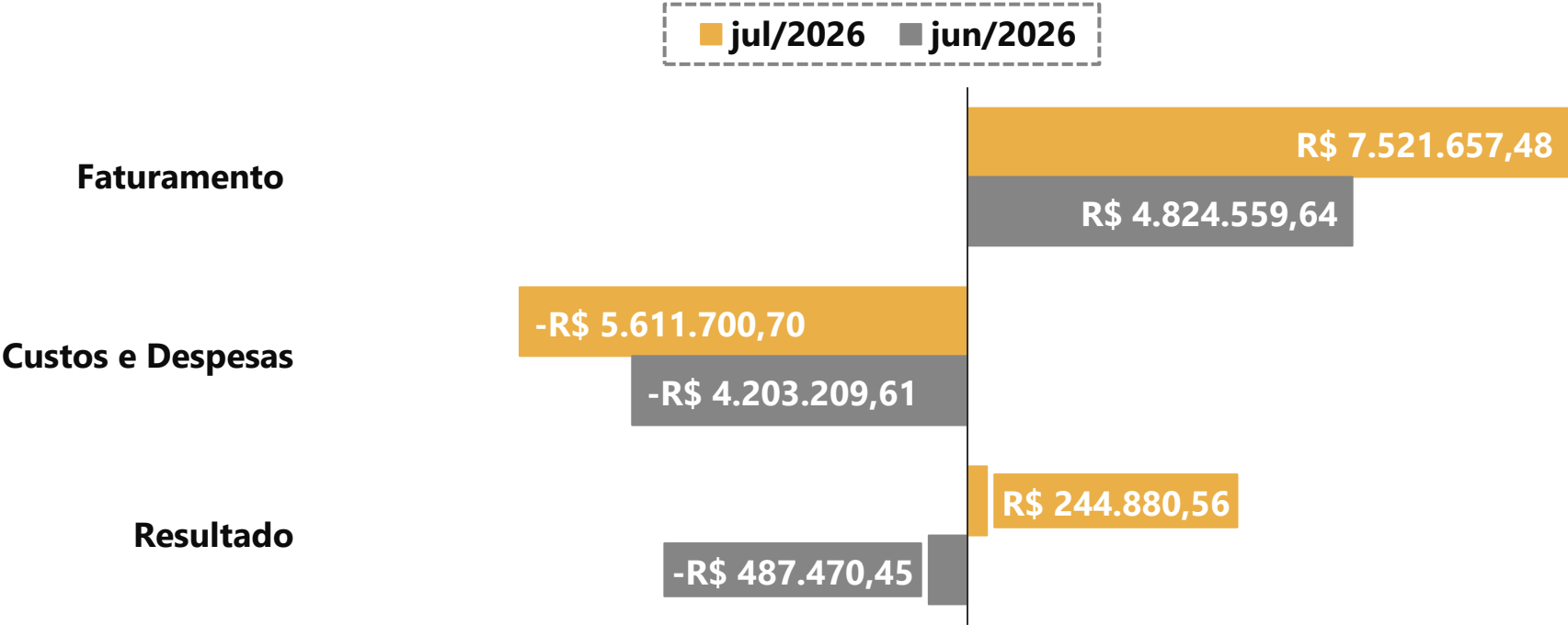
Entre junho e julho/2026, a **Receita Bruta de Vendas** apresentou incremento relevante de 56%. Aproximadamente 88% do faturamento do Grupo está concentrado na Novapelli, sendo decorrente principalmente de vendas a prazo. As **Deduções da Receita** aumentaram 50%, compostas, sobretudo, por impostos incidentes sobre as vendas. Com isso, a **Receita Líquida** apresentou crescimento de 58% no período.

Os **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)** aumentaram 32%, sendo compostos majoritariamente pelo consumo de materiais. As **Despesas Operacionais** também apresentaram elevação - 10% -, destacando-se, entre os principais dispêndios, as comissões sobre vendas, fretes e carretos, além de serviços de terceiros. Como o crescimento da receita foi superior aos gastos do período, o **Resultado Operacional** apresentou melhora expressiva, passando de R\$ 241 mil negativos em junho para R\$ 562 mil positivos em julho/2026.

A quantia de **Outras Receitas e Despesas** apresentou reduziu 80%, passando de, aproximadamente, R\$ 296 mil para R\$ 61 mil, sendo composta principalmente por aluguéis recebidos.

O **Resultado Financeiro** deteriorou 29%, em decorrência do aumento das despesas financeiras, principalmente daquelas relacionadas às duplicatas descontadas.

Diante desse cenário, o **Resultado do Exercício** passou de um prejuízo de, aproximadamente, R\$ 487 mil em junho/2026 para um lucro contábil de R\$ 245 mil em julho/2026. A reversão decorreu principalmente do crescimento da receita em proporção superior à elevação dos custos e das despesas operacionais. Destaca-se que o Grupo não apresentava resultado mensal positivo desde fevereiro/2026. Apesar da melhora observada, no acumulado entre janeiro e julho/2026, as devedoras registram prejuízo de aproximadamente R\$ 3,5 milhões.



05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Destaques do Período

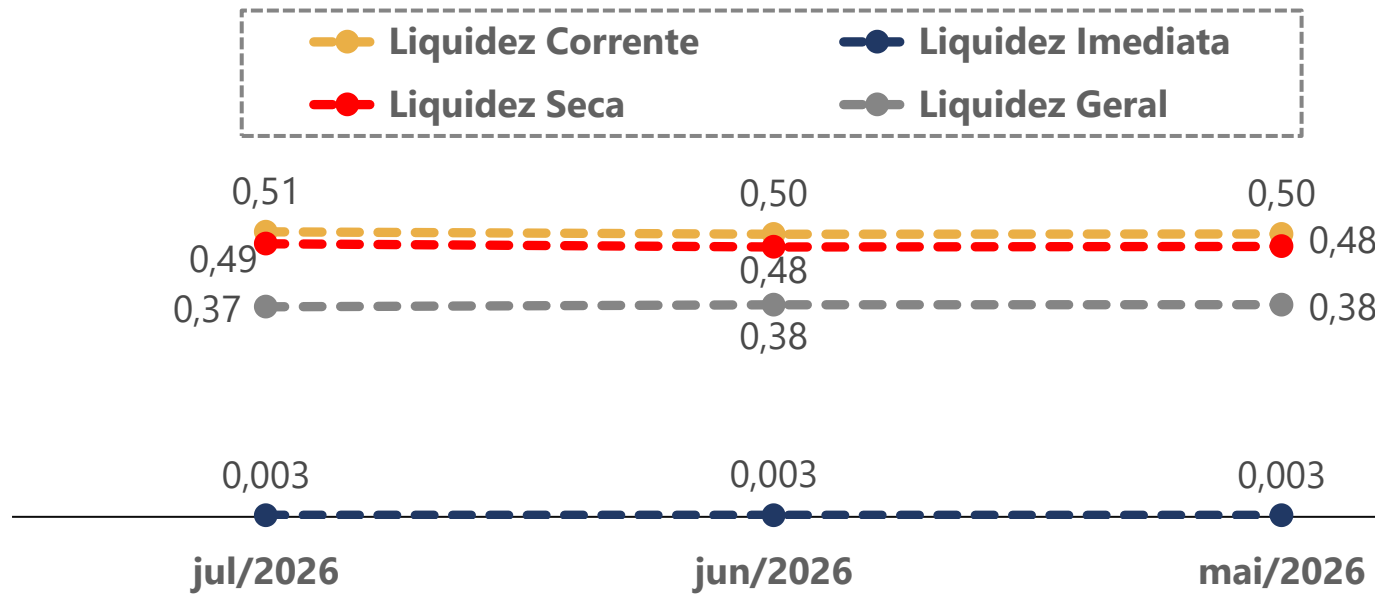


Os índices de liquidez permaneceram estáveis no período, mantendo-se em patamares reduzidos e inferiores a 1,00.



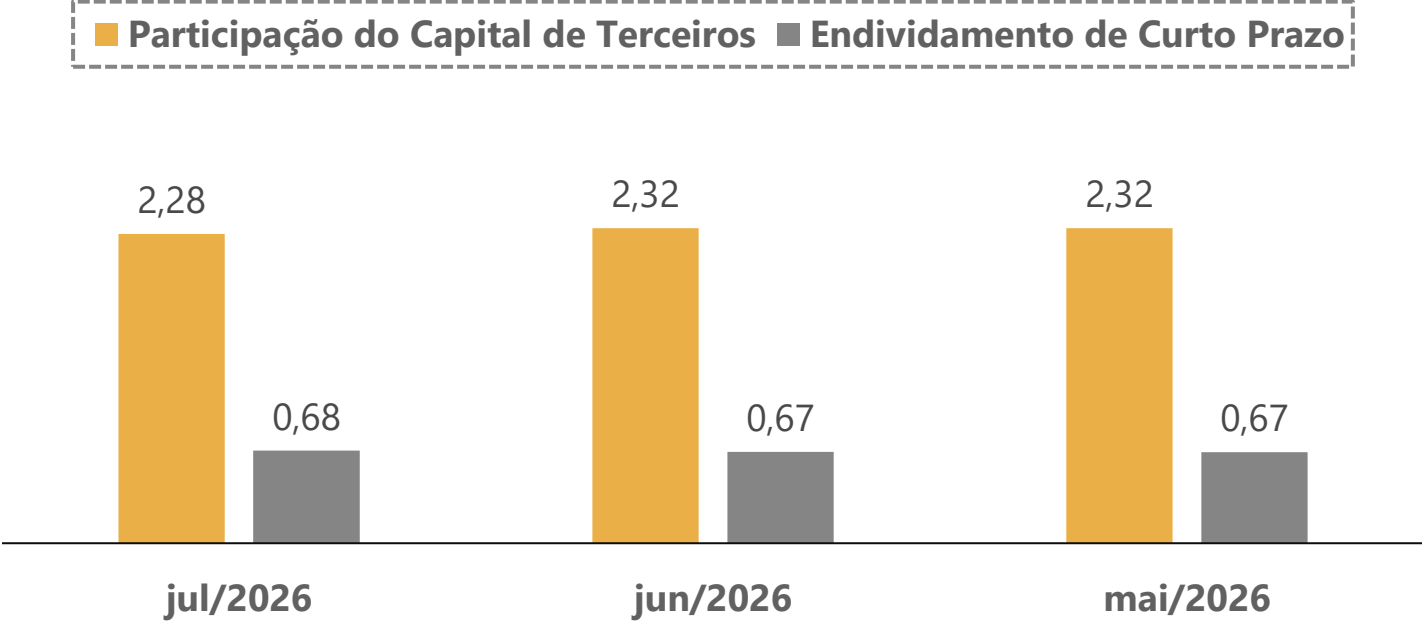
O endividamento manteve-se elevado, com 68% das obrigações no curto prazo.

Índices de Liquidez



Os indicadores de liquidez mantiveram-se relativamente estáveis no período, todos abaixo de 1,00, indicando baixa capacidade de pagamento do Grupo. A Liquidez Corrente apresentou pequeno aumento, passando de 0,50 para 0,51, enquanto a Liquidez Seca passou de 0,48 para 0,49. Já a Liquidez Geral, apresentou leve redução, de 0,38 para 0,37. A Liquidez Imediata permaneceu próxima de zero, em 0,003.

Índices de Endividamento



A Participação de Capital de Terceiros, que permaneceu em 2,32 tanto em maio quanto em junho/2026, apresentou pequena redução em julho, passando para 2,28. O índice demonstra elevado nível de endividamento, indicando que, para cada R\$ 1,00 de capital próprio, o Grupo possui R\$ 2,28 de capital de terceiros. Já o Endividamento de Curto Prazo, apresentou pequeno aumento, passando de 67% para 68%, evidenciando elevada concentração das obrigações no curto prazo, cenário desfavorável ao Grupo.

05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Destaques do Período

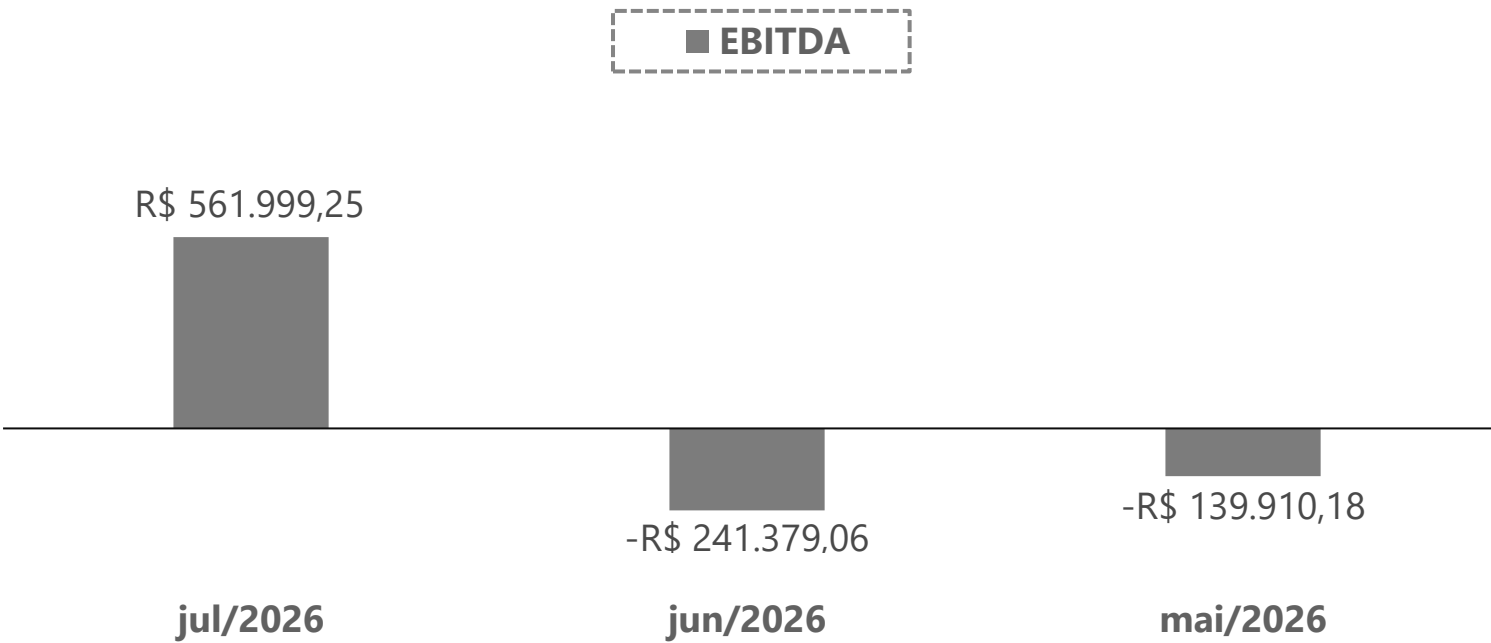


O EBITDA apresentou forte recuperação em julho, passando de R\$ 241 mil negativos para R\$ 562 mil positivos.



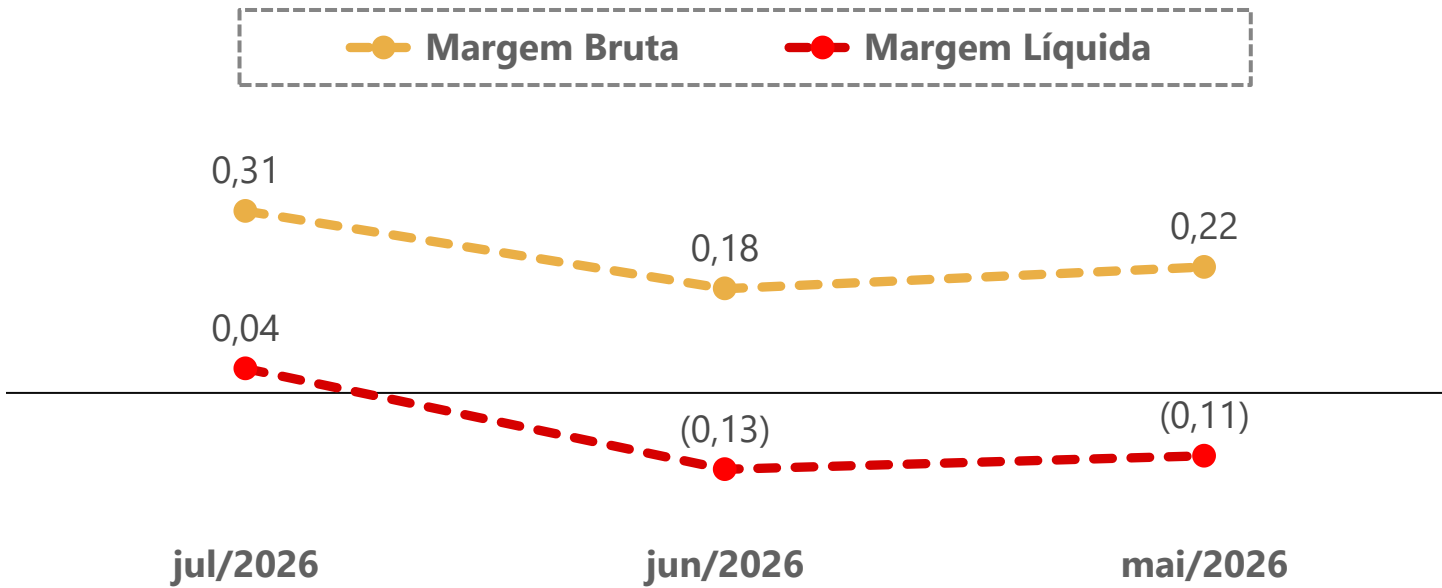
As margens apresentaram melhora em julho, com a Margem Bruta atingindo 31% e a Margem Líquida 4% positivos.

EBITDA



O EBITDA apresentou melhora significativa entre maio e julho/2026. Em maio, o indicador registrou resultado negativo de R\$ 139 mil, com agravamento em junho, quando o prejuízo operacional atingiu R\$ 241 mil. Em julho/2026, contudo, houve reversão do cenário, com EBITDA positivo de R\$ 561 mil, evidenciando recuperação da geração operacional do Grupo.

Margem Bruta x Margem Líquida



A Margem Bruta, que havia recuado de 22% em maio para 18% em junho/2026, apresentou recuperação em julho, alcançando 31%, o maior patamar do período analisado. A Margem Líquida também demonstrou melhora, passando de -11% em maio para -13% em junho e, posteriormente, para 4% positivos em julho. O desempenho evidencia recuperação da rentabilidade do Grupo no último mês analisado.

06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

A seguir, apresenta-se um quadro resumo correspondente às cláusulas previstas no **Modificativo ao Plano de Recuperação** apresentado pelas recuperandas por meio do Evento 649. Destaca-se que as condições de pagamento foram aprovadas pelos credores no prosseguimento da Assembleia-Geral de Credores, que ocorreu no dia 01/09/2025.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTA	Créditos limitados a 150 salários-mínimos	Não há	Em até 03 anos, a contar da publicação da concessão da RJ	Não há	Após alienação da UPI Vale dos Vinhedos e da UPI Fernandópolis	Não informado
GARANTIA	Bancos Oficiais e submetidos à regulamentação e fiscalização do Banco Central do Brasil	Nas condições originais de pagamento do crédito (art. 45, §3º, da LREF)				
	Demais credores	Sem carência	Em até 03 anos, a contar da publicação da concessão da RJ	90%	Não informado	TR + 1% a.a.
QUIROGRÁFARIO	Bancos Oficiais e submetidos à regulamentação e fiscalização do Banco Central do Brasil	Nas condições originais de pagamento do crédito (art. 45, §3º, da LREF)				
	Demais credores	02 anos, a contar da publicação da concessão da RJ	15 anos	90%	15 parcelas anuais e consecutivas	TR + 1% a.a.
ME / EPP	Não há	3 meses, a contar da data de decisão que conceder a RJ	12 meses, a contar do pagamento da parcela inicial	90%	Não mencionado	TR + 1% a.a.

Demais informações sobre as condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial podem ser acessadas no site: <https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial/>.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 22º relatório de atividades das recuperandas, referente ao período de **julho/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Caxias do Sul/RS, 15 de setembro de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

MARTINA RAMOS
CRC/RS 107.150/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede das recuperandas



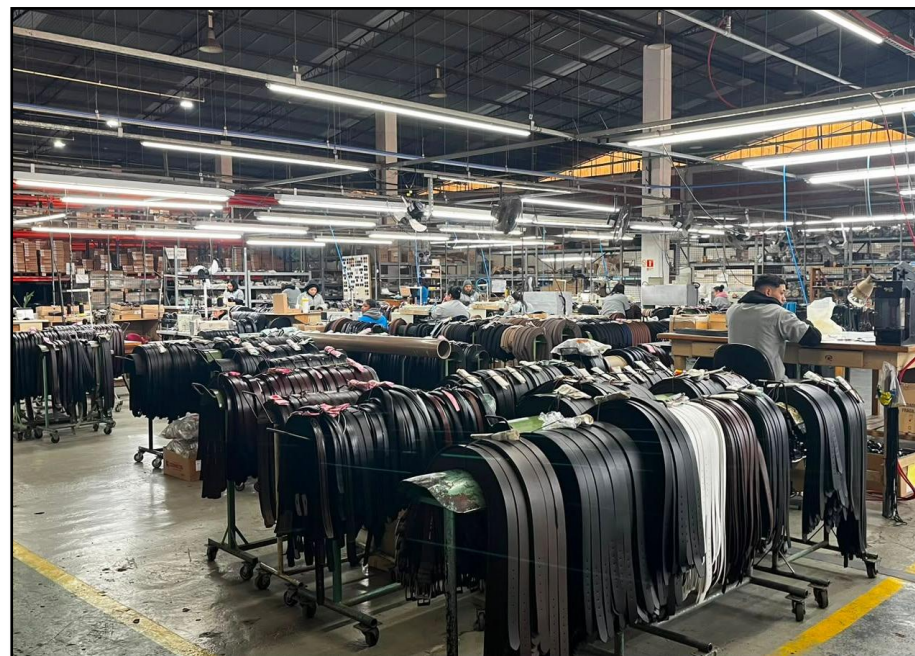
01. Estoques



02. Linha de produção



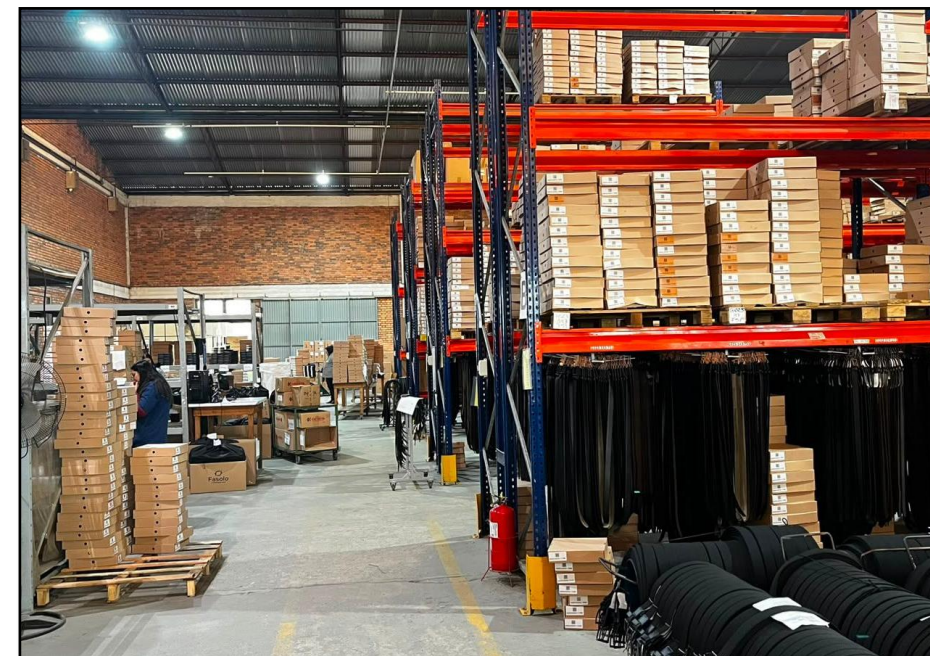
03. Linha de produção



04. Cintos em Estoque



05. Linha de produção



06. Cintos em Estoque



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br